

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 701/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.504.563,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1992 de 03 de Setembro de 2018.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ **1.504.563,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 650,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 32.400,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 79.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 438.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 34.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 220.543,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 243.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00	102
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.800,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.000,00	0
11.02.15.451.115.2.048	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.300,00	507
11.02.15.451.115.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00	507
12.01.10.301.113.2.052	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 29.000,00	303
12.01.10.301.113.2.071	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	303
12.01.10.301.113.2.052	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 470,00	495
12.01.10.304.114.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.400,00	497
12.01.10.304.114.2.059	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.800,00	497
12.01.10.304.114.2.059	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.600,00	497
12.01.10.304.114.2.059	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00	497
13.01.06.182.115.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 800,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ **1.504.563,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 650,00	0
03.01.28.846.0000.0.001	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 37.800,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 15.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 12.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 18.000,00	104

08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	104
08.01.12.361.108.2.026	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.800,00	104
08.01.12.361.108.2.026	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	104
08.01.12.361.108.2.026	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 8.000,00	104
08.01.12.364.108.2.025	3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.200,00	0
08.01.12.364.108.2.025	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00	0
08.01.12.364.108.2.025	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00	0
08.01.12.364.108.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.600,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 63.200,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.600,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.933,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.400,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.900,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.900,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 47.000,00	102
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	104
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	104
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.600,00	104
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.000,00	104
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 57.000,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 800,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.160,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.800,00	101
08.02.12.367.108.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	104
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.600,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.200,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 51.600,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.900,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.100,00	101
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.400,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.020,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.670,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.080,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.080,00	102
08.03.12.365.108.2.037	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.600,00	102
08.03.12.365.108.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00	104
08.03.12.365.108.2.036	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.400,00	104
08.03.12.365.108.2.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00	104
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.800,00	0
10.01.18.122.111.2.045	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00	0
11.02.15.451.115.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 111.300,00	507
12.01.10.301.113.2.052	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 29.000,00	303
12.01.10.301.113.2.071	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	303
12.01.10.302.113.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 470,00	495
12.01.10.304.114.2.059	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.500,00	497
12.01.10.304.114.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00	497
12.01.10.331.114.2.060	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.700,00	497
13.01.06.182.115.2.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800,00	0

16.01.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 114.500,00	0
-------------------------	--------------------	-------------------------	---------------	---

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1892 de 31 de Julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 19 de Dezembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:C75B1868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2018. Edição 1659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>